



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Aos 15 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular Maria Cristina Brizotti Zamuner e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Alexandre Chedid Rossi. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ARACOIABA DA SERRA, VOTORANTIM, SOROCABA

Lei de Criação: 5.926/43 (DL)

Data de Instalação: 31/08/1944

Data de Instalação do PJE: 12/03/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER	26/05/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 28/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE CHEDID ROSSI	07/01/2015 a 19/12/2015
ALEXANDRE CHEDID ROSSI	07/01/2016 a 29/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2015 a 05/02/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 29/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA FLAVIA MAFRA TAVARES GONCALVES	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	26/05/2006
ANGELICA PEREIRA DE CIAMPIS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/09/2006
CARLOS LYOJI TAKIMOTO	TJA	-	13/05/1998
CARLOS WAGNER RODRIGUES DA SILVA	REM	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/10/2009
CAROLINA CALDAS MATIELLI	TJA	-	19/04/2011
CLAUDINO FERREIRA PARAYBA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2001
GERALDO BAPTISTA BENETTE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/07/2012
LUCIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/04/2006
MARIA CECILIA CAVALHEIRO SALGADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/2002
PATRICIA DE LOLIO MACHADO MORGAM	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/07/1998
ROBSON KOMOTO DINIZ	TJA	-	22/01/2001
ROSILDA DE FATIMA SOUZA	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/07/1998
SUSETE ANDREA SANCHEZ COUTINHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/06/2006
TELMA SOUZA BARROS	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	14/07/2006
VANESSA ARTUZO LEMES PAZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/07/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	22
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	7
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	389
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	237
TOTAL	663



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDREA ALMEIDA CARDOSO DOMINGUES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2014



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE CHEDID ROSSI	45
MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER	47

SERVIDORES	HORAS
ANA FLAVIA MAFRA TAVARES GONCALVES	14
ANGELICA PEREIRA DE CIAMPIS	37
CARLOS WAGNER RODRIGUES DA SILVA	7
CAROLINA CALDAS MATIELLI	7
CLAUDINO FERREIRA PARAYBA	7
GERALDO BAPTISTA BENETTE	7
LUCIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	7
PATRICIA DE LOLIO MACHADO MORGAM	7
ROBSON KOMOTO DINIZ	7
ROSILDA DE FATIMA SOUZA	7
SUSETE ANDREA SANCHEZ COUTINHO	7
TELMA SOUZA BARROS	39
VANESSA ARTUZO LEMES PAZ	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.974
	Aguardando prolação de sentença	47
	Aguardando cumprimento de acordo	236
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.569
	Subtotal	4.770
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	516
	Liquidados pendentes de finalização na fase	499
	Subtotal	1.015
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.659
	Encerrados pendentes de finalização na fase	14
	Subtotal	1.674
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	1
TOTAL		7.459



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	211	224	11
Exceções de Incompetência	38	19	10
Antecipações de Tutela	353	354	43
Impugnações à Sentença de Liquidação	38	44	14
Embargos à Execução	113	127	77
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	15	19	3
TOTAIS	769	789	158



6 - RECURSOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	572	547	61
Recurso Adesivo	63	54	9
Agravo de petição	83	104	3
Agravo de Instrumento	10	5	2
TOTAIS	728	710	75



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	748	242
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.349	391
Total / Média	2.097	338

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	708	246
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.269	394
Total / Média	1.977	341

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	319	13
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	791	16
Total / Média	1.110	15

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	119	162
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	379	223
Total / Média	498	208

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.100	3.095
Do início ao encerramento da execução - ente público	82	1.434
Total / Média	1.182	2.979

*Do início até a extinção da execução

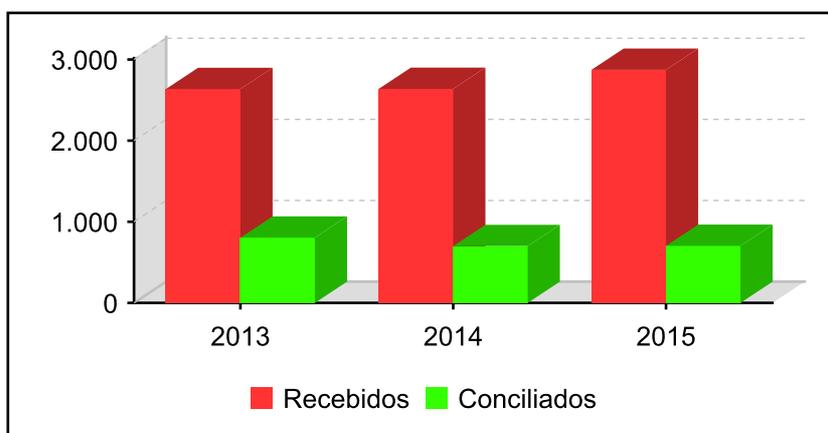


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

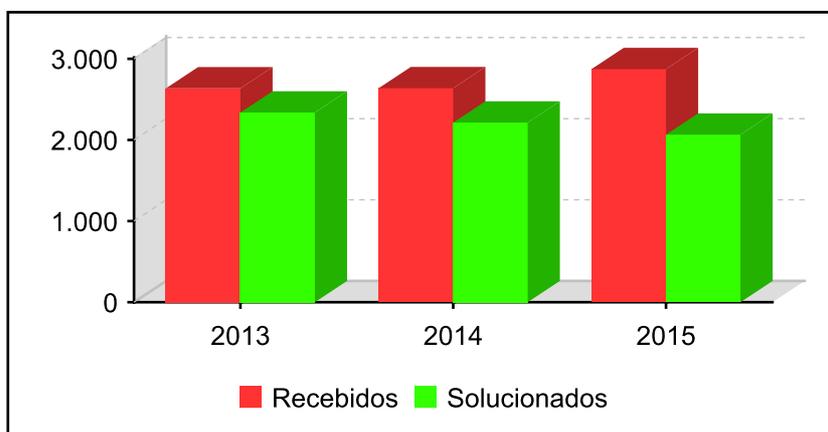
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.636	804	30,50
2014	2.638	700	26,54
2015	2.873	703	24,47



8.2 - Índice de soluções [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.636	2.338	88,69
2014	2.638	2.214	83,93
2015	2.873	2.065	71,88



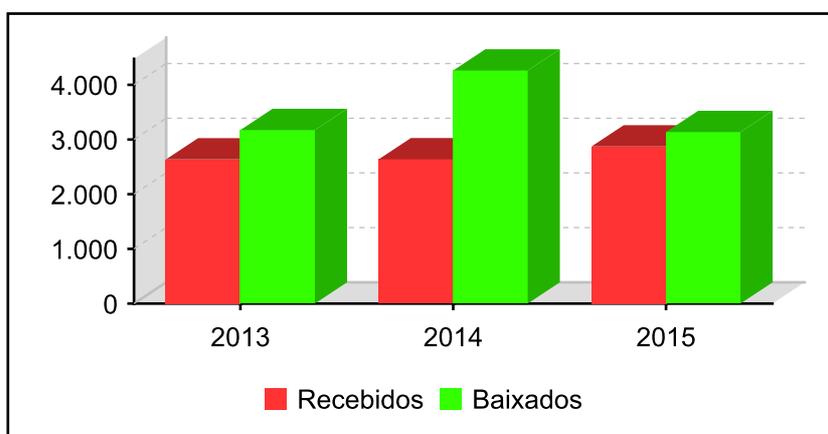


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

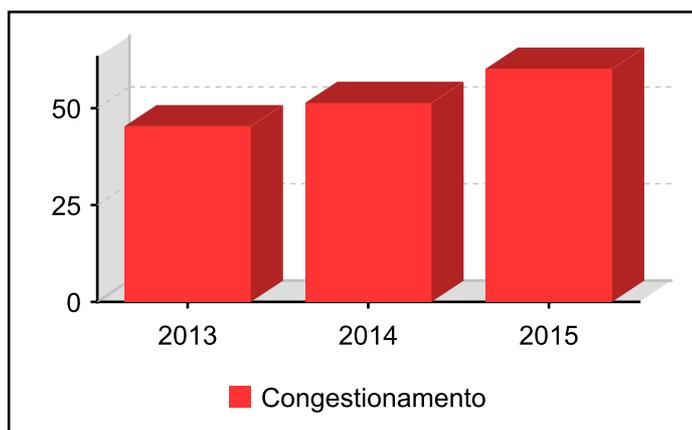
8.3 - Índice de baixas [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.636	3.173	120,37
2014	2.638	4.262	161,56
2015	2.873	3.136	109,15



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.639	2.636	2.338	45,31
2014	1.912	2.638	2.214	51,34
2015	2.311	2.873	2.065	60,17

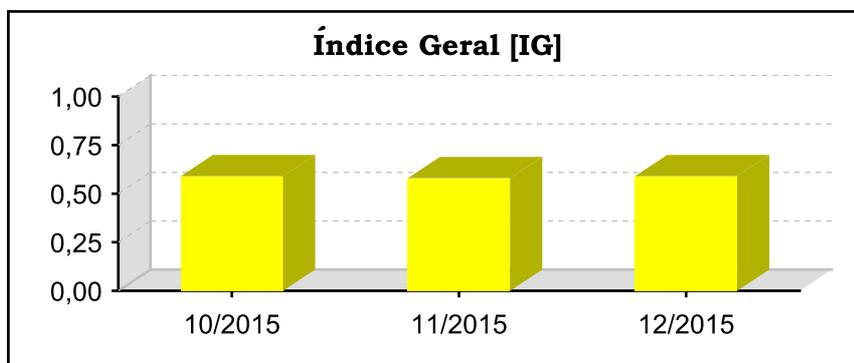
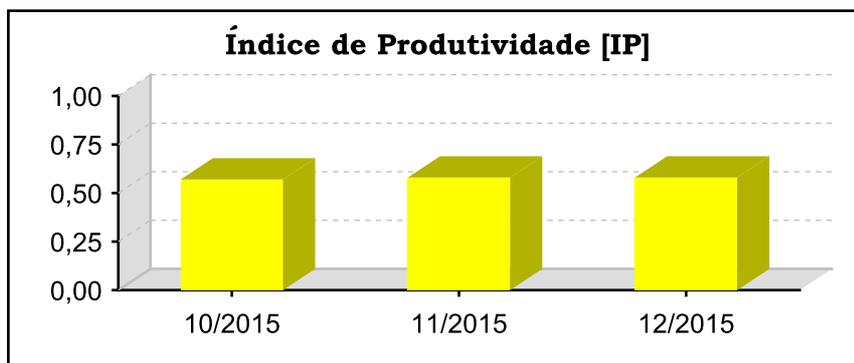
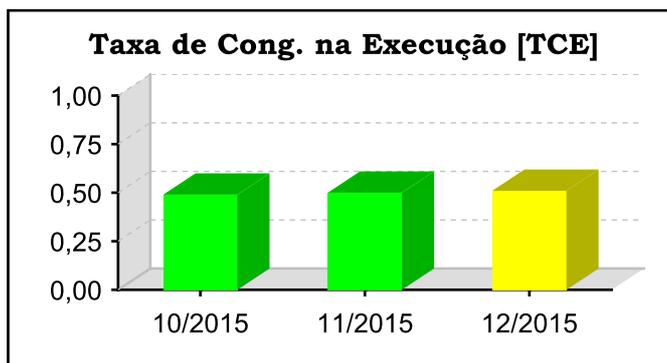
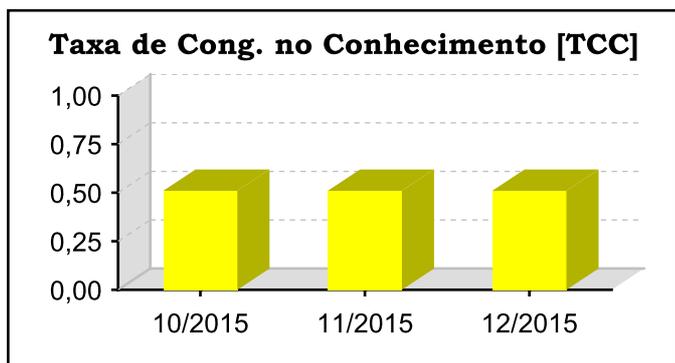




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,51	0,49	0,57	0,59
11/2015	0,51	0,50	0,58	0,58
12/2015	0,51	0,51	0,58	0,59





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	678	56,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.014	84,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.692	141,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	313	26,1
Incidentes Processuais Resolvidos	789	65,8
Audiências	3.380	281,7

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.674	76,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.415	90,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.089	167,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.127	26,7
Incidentes Processuais Resolvidos	12.545	65,3
Audiências	53.659	279,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	110.262	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.329	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	224.591	122,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.448	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	81.860	44,6
Audiências	396.169	215,8

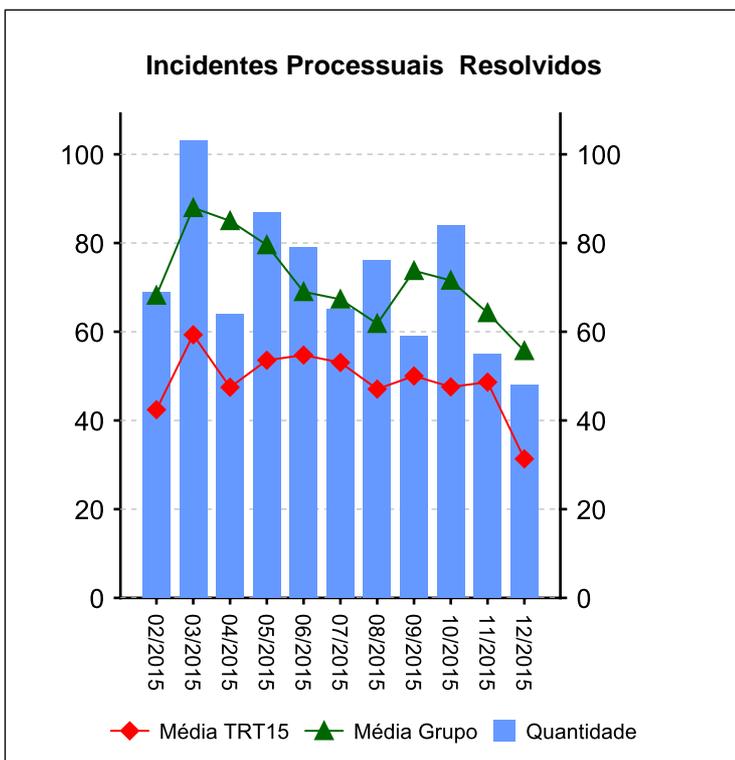
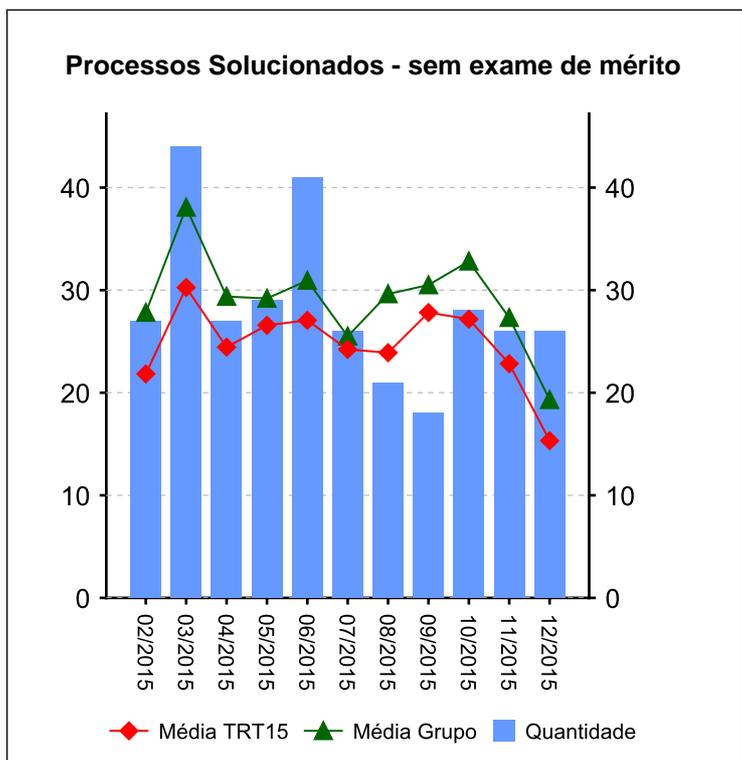
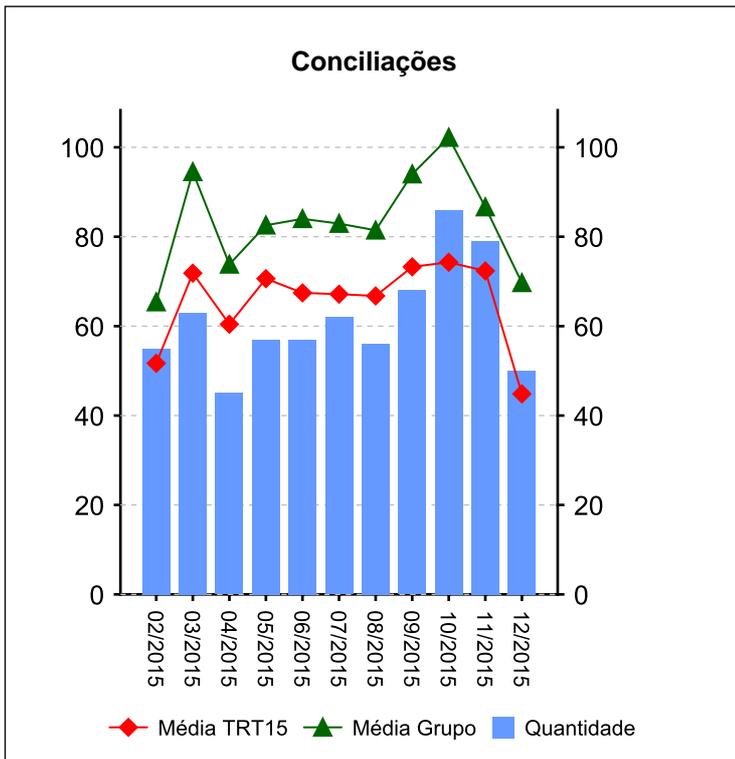
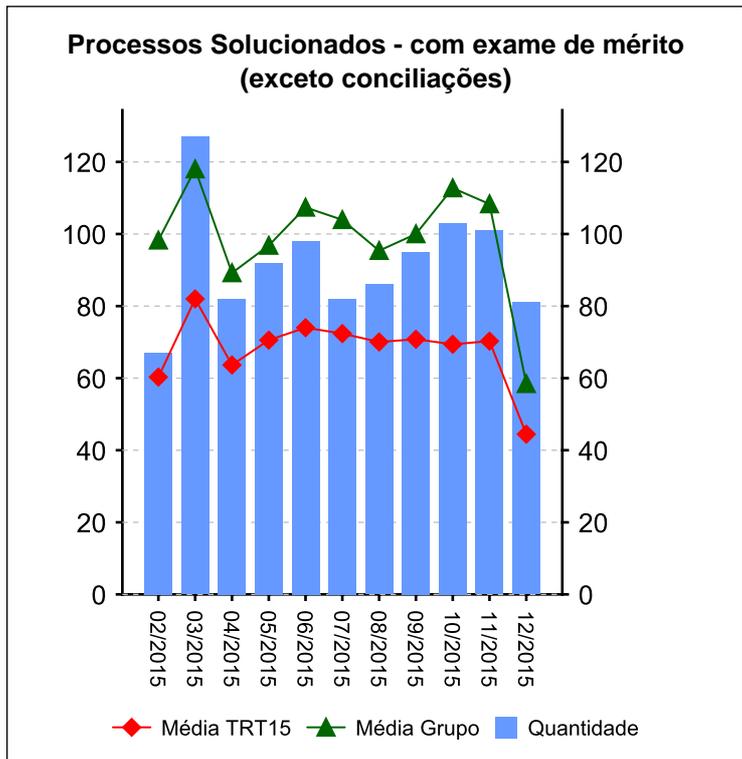
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
02/2015	0	1	125	71	28	11	236
03/2015	1	67	209	91	23	9	400
04/2015	1	35	110	27	16	69	258
05/2015	0	19	146	42	13	98	318
06/2015	0	25	191	69	2	100	387
07/2015	0	2	130	55	9	83	279
08/2015	0	4	129	44	0	71	248
09/2015	0	31	157	40	2	67	297
10/2015	0	34	155	65	15	77	346
11/2015	3	33	185	77	8	86	392
12/2015	0	3	107	48	2	59	219
Total	5	254	1644	629	118	730	3380

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2015	51
03/2015	62
04/2015	42
05/2015	50
06/2015	60
07/2015	45
08/2015	49
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	60
12/2015	50

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

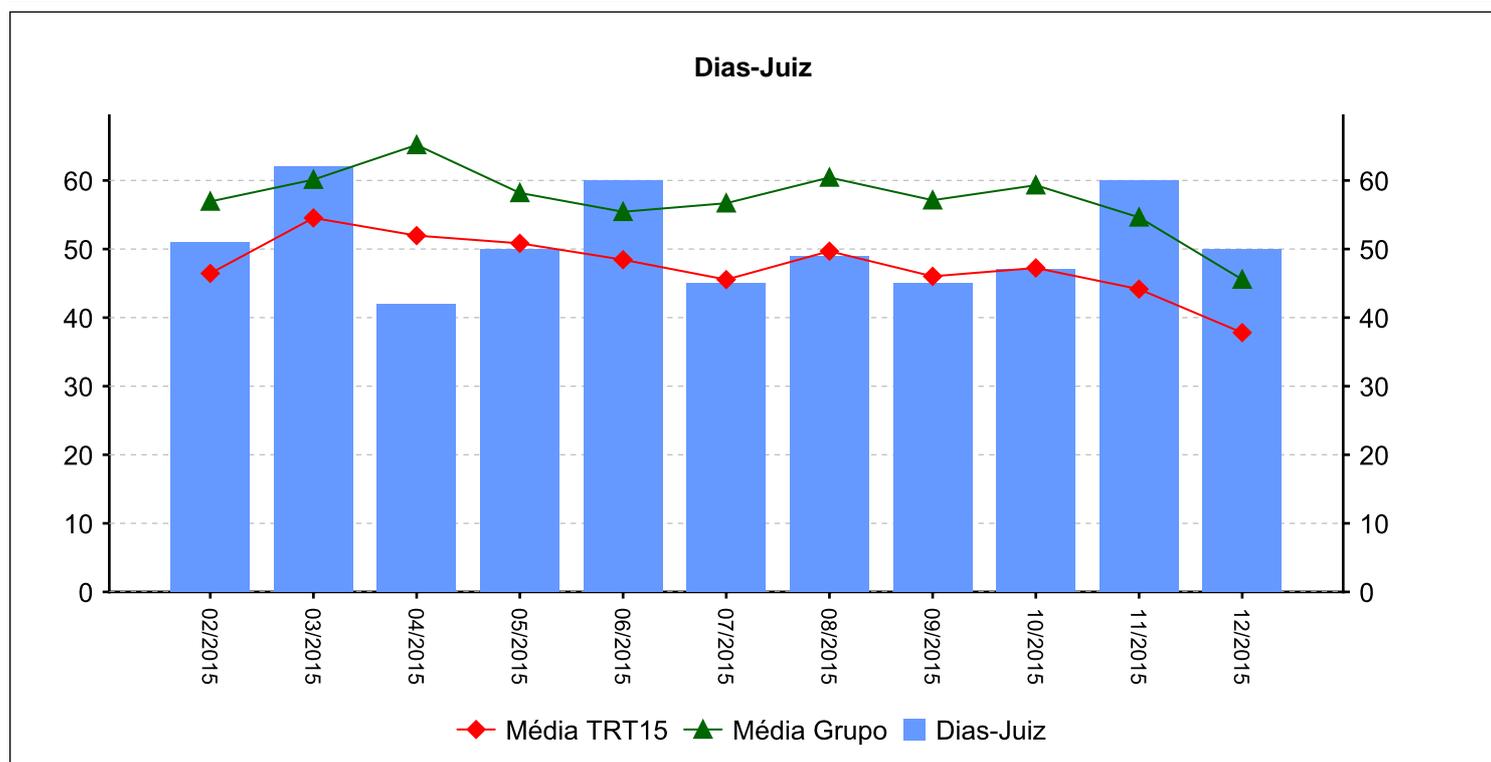
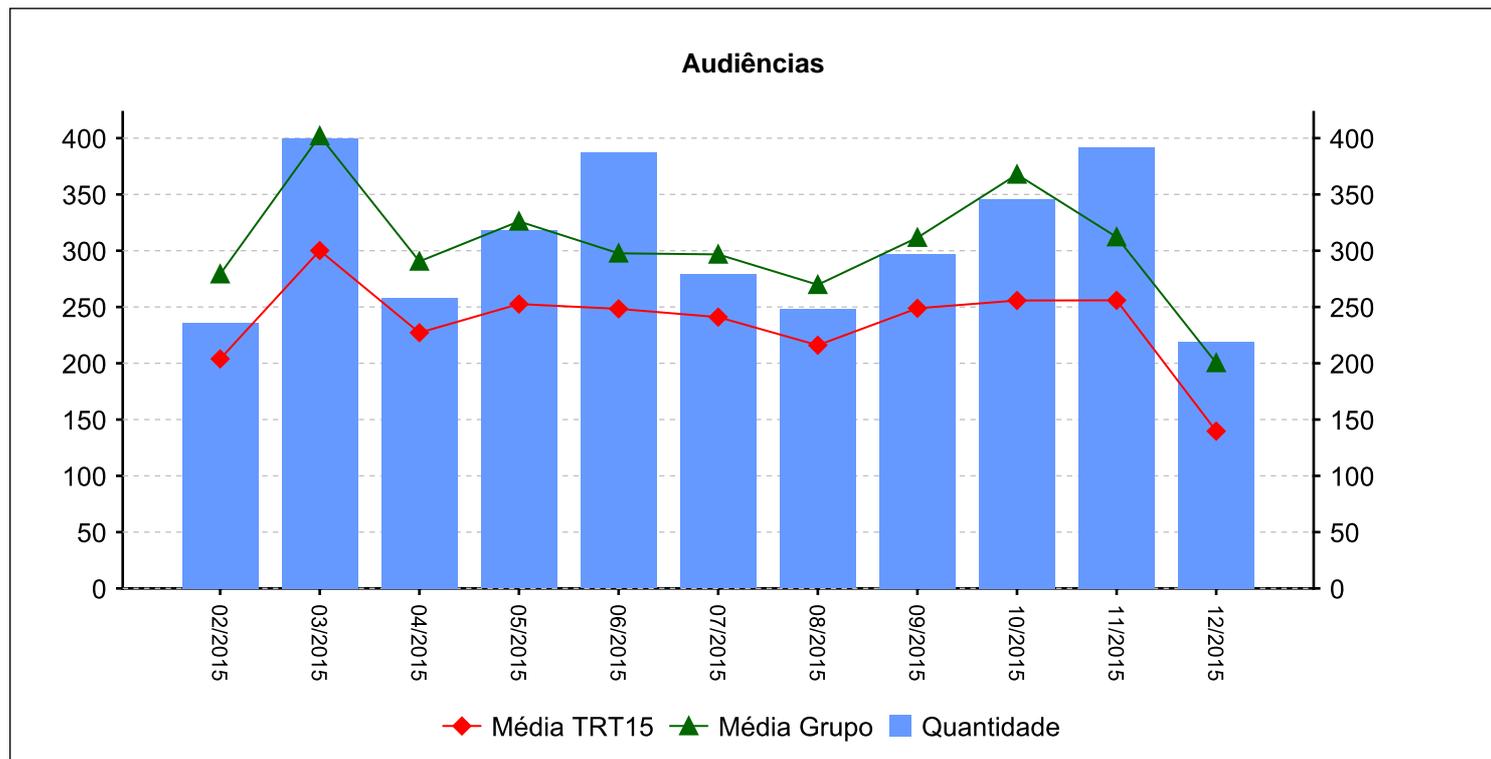




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2873	2065	808	239	172	72 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2636	2372	2503	0	172	70	40 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
467	1471	0	39	123	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	9	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
292	341	289	82,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 134.753,43	R\$ 43.659,12	R\$ 199,08	R\$ 813.976,99



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 03/03/2016, ÀS 15h15, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	17/08/2016	0
UNA	24/11/2016	268
INSTRUÇÃO	15/12/2016	18
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	31/01/2016	Data de Corte:	31/01/2016
Saldo:	777	Saldo:	1.024
		Total PJe e SAP:	1.801

***Consulta realizada no dia 03/03/2016, entre 14h30 e 15h11.**

****Consulta realizada no dia 01/03/2016, às 15h06.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade, sendo que o Mapeamento Global de Desempenho (MGD) com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,59.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (862 processos em 2015, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.4 – realiza audiências em 5 dias da semana;

16.5 – há inclusão na pauta de audiências de processos na fase de execução.

16.6 – há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, observar o item '22', constatações.

16.7 – Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,74 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (a partir de 2.501 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba apresenta 74% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve na média do TRT para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses, porém abaixo da média aferida para o grupo. A quantidade de processos solucionados (média mensal de 141 feitos solucionados com exame de mérito) esteve acima da média do Tribunal (122,3), embora abaixo do grupo (167,1), resultado este compatível com a disponibilidade de juízes.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Ainda de acordo com observações do gráfico contido no item '10', verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, detém alta produtividade de audiências (281,7), média em muito superior aquela apurada para todo o TRT (215,8), mas próximo ao de seu grupo (279,5).

Todavia, ao analisar os tipos de audiências que compõem as sessões, observa-se que o maior número, no último ano, foi de audiências iniciais. Do total de 3.380 audiências realizadas, 1.644 foram iniciais, 254 de tentativa de conciliação na execução



e 118 julgamentos. Para as instruções foram reservados 629 horários, e 730 para audiências UNAS.

Considerando haver audiências iniciais agendadas até 17/08/2016, UNA até 24/11/2016 e de instrução até 15/12/2016, e que 268 processos aguardam o agendamento da audiência do tipo UNA e 18 aguardam o de audiências de instrução, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal, assim como substituir horários destinados à tentativa de conciliação e audiências iniciais para audiências dos tipos UNAS e de instrução. Em razão de a Vara ter acervo de 7.459 processos e que destes 4.770 na fase de conhecimento (2.974 aguardando o encerramento da instrução), sugere-se que seja priorizada essa fase processual.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto "Controle de perícias", apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Além disso, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 /2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens em todas as hastas unificadas, sob as justificativas: acordo nos autos principais, determinação do Juízo Deprecante, para regularização da penhora e para reavaliação do bem.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase. Desde já, não obstante o *deficit* de servidores, é crucial que seja alocado pelo menos mais um servidor para dedicar-se exclusivamente à fase executória, evitando que apenas a servidora Ana Flavia Mafra Tavares Gonçalves seja orientadora e execute todas as tarefas dessa fase;

19.2 – recomenda-se que a vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST-GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal



Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.8 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “apoia@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.9– desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.10 – incluir na divisão das equipes a servidora requisitada do Município, Maria Cecília Cavalheiro Salgado, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.11 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.18 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que



pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.12 – Aplicar o Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT);

20.13 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.14 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução;

20.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **d) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V**- A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI**- A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo



momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.16 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015-CR, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.17 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015-CR, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.18 – Observar a regularidade de procedimentos antes do envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens por necessidade posterior de regularização.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

O Exmo. Desembargador Corregedor observa que, assim como em 2015, representantes da OAB local deixaram de comparecer ao Fórum durante os trabalhos de correição e, não obstante, em momento posterior a correição do último, requereram audiência direta com a Presidência deste Regional.



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado que a Unidade possui um banco de cadastro negativo de endereço de reclamadas, o qual deve ser compartilhado com as demais do Fórum. Desde já, solicita-se à Diretora de Secretaria que viabilize esse compartilhamento. De todo modo, foi relatado que a Unidade utiliza efetivamente a ferramenta do PJe que possibilita a inserção da informação de que o endereço diligenciado é inválido. Consigna-se elogios. Elabore, a Corregedoria, comunicado, fomentando a utilização dessa ferramenta.

Constatou que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

Verificou-se que o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc, assim,



sugere-se a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Relatou-se que a MM. Juíza Titular passou a determinar a expedição de mandado de citação para pagamento ou garantia da execução, a partir da vigência no do Novo CPC. Sugere-se à Exma. Magistrada a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

A fim de otimizar a fase de liquidação, sugere-se que, em conjunto com as demais Varas do Fórum, sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos.

Quanto à fase de execução, a servidora Ana Flavia Mafra Tavares Gonçalves, única destacada para os procedimentos dessa fase, relata que a diretora identifica os processos a serem trabalhados de acordo com o relatório sem tramitação. A partir do processo, se houver petição será encartada para análise. Os processos estão em diversos momentos da fase de execução, sendo que alguns possuem parte das ferramentas eletrônicas realizadas. Em caso de haver ferramentas a serem utilizadas, a própria servidora realiza pesquisa, porque entende ser mais rápida a ação. Em que pese a dedicação da servidora, é importante destacar que a sua produtividade está prejudicada: inicialmente, porque está sozinha nessa atividade, e, em seguida, porque está realizando tarefas destinadas a outros servidores. Com a reestruturação da antiga central de mandados, aos oficiais cabe o manejo das ferramentas eletrônicas que objetivam a identificação de patrimônio. Constatando-se que há processos cujas ferramentas não foram esgotadas, deverá a secretaria submeter os autos ao juiz que



poderá determinar a expedição de novo mandado de pesquisa básica, alertando para o que já foi realizado, otimizando e padronizando o trabalho de execução.

Ao realizar essas funções, observa-se que a 1ª Vara não tem tempo para investir na realização de procedimentos sugeridos pela instituição. Como relatado, a Vara não cumula execuções, conforme Portaria GP-CR nº 55/2013, o que inviabiliza o desenvolvimento das tarefas afetas à Coordenadoria de Gestão Compartilhada, especialmente no que tange à pesquisa patrimonial avançada.

Ainda, de forma desalinhada com o Provimento GP-CR nº 05/2015 e as Ordens de Serviço emitidas pela Corregedoria, quando o devedor é insolvente, em todos os casos, é suspensa a execução por um ano, não se utilizando antes disso as ferramentas SIMBA nem CCS em caso algum. Dessa forma, determina-se que imediatamente sejam revistos os procedimentos da fase executória, alinhando-os.

É importante destacar que aos assistentes dos juízes cabe a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas; devendo observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que esse servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Não obstante a criação do grupo interno de execução, mesmo que formado por uma pessoa apenas, não houve melhoria na comunicação com os oficiais de Justiça, na forma relatada. Determina-se, dessa forma, que em dez dias haja reunião entre os Oficiais de Justiça e os membros do grupo interno para estudo sobre a parametrização.

Constatou-se que, ainda, não há integração entre os membros dos GIE das quatro Varas. Determina-se reunião entre esses servidores, para que sejam discutidos os procedimentos utilizados nas quatro Varas. A reunião deverá ser organizada pelo GIE da 1ª Vara e a ata encaminhada à Corregedoria.

Os Oficiais de Justiça teriam, em tese, cinco dias para acessar o seu painel para organização de seu trabalho, conforme autorizado pela Presidência. Assim, quando houver diligência urgente que o oficial deva ter ciência antes desse prazo de cinco dias, deverá a unidade utilizar-se de todos os meios necessários para comunicá-lo, não bastando a mera distribuição do mandado.

Por fim, é importante destacar que, de acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, as Varas do Trabalho de Sorocaba, com demanda anual de mais de 2.500 processos, deveria contar com 17 ou 18 servidores em seu quadro funcional. Não



obstante, conforme se constata no item 3.1, somente 15 servidores compõem sua equipe de trabalho. Além disso, os gestores tiveram de lidar com a ausência, durante 389 dias, de servidores em licença para tratamento da própria saúde (item 3.2), o que reduziu ainda mais a força de trabalho à disposição da Unidade. Em razão desse quadro e dos resultados, mesmo assim, obtidos, a Corregedoria consigna elogios.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional